

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 3.198, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Altera a composição da Equipe Local do Plano de Metas e Compromisso Todos Pela Educação e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Decreto Federal nº 6.094, de 24 de abril de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para, sob a coordenação do Dirigente Municipal de Educação, comporem a Equipe Local do Plano de Metas e Compromisso Todos Pela Educação:

Representante	Órgão/Classe
Celso Pedro Scolari	Dirigente Municipal de Educação
Francieli de Oliveira Mainardi	Representante dos Técnicos do Departamento Municipal de Educação
Aldrine Maria Nespolo Navarini	Representantes dos Diretores de Escola
Alessandra da Silva	Representante dos Professores da Zona Urbana
Daniela Cazuni	Representante dos Professores da Zona Rural
Roseli Zanini Ferri	Representante dos Coordenadores e Supervisores Escolares
Ernani José Menzen	Representante do Quadro Técnico-Administrativo das Escolas
Debora Simone Antunes	Representante dos Conselhos Escolares
Luciane Detoni Becher	Representante do Conselho Municipal de Educação

Art. 2º Ficam revogadas as disposições do Decreto nº 2.859, de 5 abril de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 25 de março de 2021.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE de Edição nº 952, de 26 de março de 2021.